
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ERRATA A PUBLICAÇÃO DA ATA

DISPENSA

PUBLICAÇÕES



ERRATA A PUBLICAÇÃO DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE-BAHIA

ERRATA A PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA A TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição 2.741/ano 03 de 21 de junho de 2022 pag. 03

Onde se lê : Aos vinte um dia do mês de junho de dois mil e vinte dois, às nove horas e vinte minutos

Lêa-se: Aos vinte um dia do mês de junho de dois mil e vinte dois, às treze horas



PUBLICAÇÕES



ERRATA

Onde se ler: **TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022**

Leia – se: **TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022**

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

CONTRATO Nº 136/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022 - DISPENSA Nº 068/2022, OBJETO: aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Laje-Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, CNPJ Nº 13.825.492/0001-04,

CONTRATADA: Pratiq Comércio de Artigos Esportivos e de Lazer Ltda, inscrito no CNPJ. sob. nº 37.846.731/0001-62, no valor global de R\$ 17.457,50 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO**

LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA DE 180 DIAS- RATIFICAÇÃO**

EM: 06/06/2022 **ASSINATURA EM:** 07/06/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

Laje - Bahia, 07 de Junho de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



ERRATA

Onde se ler: Laje - Bahia, 02 de Junho de 2022

Leia – se: Laje - Bahia, 06 de Junho de 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 069/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para confecção de roupas típicas para apresentações das quadrilhas juninas**, junto a empresa **LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS – ME**, pessoa **JURÍDICA** de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **11.979.599/0001-73**, no valor global de **R\$ 16.785,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 06 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



ERRATA

Onde se ler: Laje - Bahia, 02 de Junho de 2022

Leia – se : Laje - Bahia, 06 de Junho de 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 070/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **aquisição de materiais de comunicação visual para sinalização dos ambientes do espaço cultural e recreativo: Belvedere**, junto a empresa **LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS – ME**, pessoa **JURÍDICA** de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.979.599/0001-73**, no valor global de **R\$ 16.760,00 (dezesesseis mil setecentos e sessenta reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 06 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



ERRATA

Onde se ler: Laje - Bahia, 03 de Junho de 2022

Leia – se : Laje - Bahia, 07 de Junho de 2022

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022

CONTRATO Nº 138/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2022 - DISPENSA Nº 070/2022, OBJETO: aquisição de materiais de comunicação visual para sinalização dos ambientes do espaço cultural e recreativo: Belvedere.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, CNPJ Nº 13.825.492/0001-04.
CONTRATADA: LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS – ME, pessoa JURÍDICA de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.979.599/0001-73, no valor global de **R\$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –**VIGÊNCIA DE 03 MESES-**
RATIFICAÇÃO EM: 06/06/2022 **ASSINATURA EM:** 07/06/2022 - **PELO CONTRATANTE:** Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

Laje - Bahia, 07 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



ERRATA

Onde se ler : Laje-Bahia, 09 de Junho de 2022

Leia – se: Laje-Bahia, 10 de Junho de 2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 072/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação de imóvel situada no Sítio Rio de Areia, Zona Rural de Laje - Ba, para o funcionamento do Anexo da Creche Municipal na localidade do Rio de Areia do Município de Laje-Bahia, junto a empresa Associação DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO RIO DE AREIA-AAFCRA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.912.359/0001-60, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensal perfazendo um valor total de R\$10.908,00 (dez mil, novecentos e oito reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje-Bahia, 10 de Junho de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.